



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: indissociaveis@ifrs.edu.br

ANEXO VIII
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS INDISSOCIÁVEIS
– Mérito do projeto –

CRITÉRIOS (Preenchimento dos avaliadores)
<p>1 - Título e resumo do projeto (0 a 5 pontos) Título: deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. O título apresenta de forma clara e objetiva o problema principal do projeto? - Resumo: deve sintetizar os pontos mais importantes do projeto – introdução, objetivos e metodologia(s) utilizada(s).</p>
<p>2- Introdução/Justificativa (0 a 10 pontos) Deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.</p>
<p>3 - Objetivos (0 a 10 pontos) Devem ser de dois tipos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são metas que se buscam alcançar no âmbito do projeto.</p>
<p>4 - Material e Métodos (Metodologias) (0 a 10 pontos) Deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA e/ou SISGEN.</p>
<p>5 - Resultados Esperados (0 a 10 pontos) Deve apresentar de modo claro e conciso os possíveis resultados esperados e o impacto dos mesmos.</p>
<p>6 - Referências bibliográficas (0 a 5 pontos) Devem ser relevantes para o projeto; conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais e documentos técnicos.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: indissociaveis@ifrs.edu.br

7 - Cronograma de atividades (0 a 10 pontos)

Deve resultar da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência do projeto.

8 - Relação entre Pesquisa, Ensino e Extensão (0 a 20 pontos)

Deve estar caracterizado no projeto a relação entre as ações de pesquisa, ensino e extensão, articuladas com demandas da sociedade e demonstrando a relação com o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural no IFRS, interagindo com o saber acadêmico e contribuindo para reformulações de concepções e práticas curriculares e/ou relação com a prática acadêmica contribuindo para formação profissional-cidadã.

9 - Atuação do projeto (0 a 10 pontos)

Propostas que contemplam três dimensões (Pesquisa, Ensino e Extensão) receberão nota 10 neste item. Propostas que contemplam duas dimensões (Pesquisa - Ensino; Pesquisa - Extensão; Ensino - Extensão) receberão nota 5 neste item.

CRITÉRIOS (Preenchimento da CIEPE central)

10 - Parcerias (0 ou 10 pontos)

Devem ser descritas as parcerias inter *campi* e/ou colaboração acadêmica com pesquisadores de outras instituições, parcerias com os setores públicos, privados e/ou não-governamentais. Serão pontuadas as parcerias comprovadas por meio de carta(s) de intenções. Anexos V - Cópia(s) da(s) Carta(s) de Intenções - Instituição e Anexo VI -Cópia(s) da(s) Carta(s) de Intenções - Pesquisador(a).